

***COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.  
Ano 2009.***

PARECER Nº 634/2009.  
Emenda Aditiva de nº CM-136/2009.  
Projeto de Lei nº EM-080/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-136/2009, de autoria do nobre Vereador Gilberto Tavares Machado, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-080/2009, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa contemplar as instituições acima mencionadas visando o cumprimento de suas atividades sociais. (*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-136/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-080/2009.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2009.

**Anderson José Ribeiro Saleme**  
Relator

**Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira**  
Presidente

**Adair Otaviano de Oliveira**  
Secretário